



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ATA

3ª ATA DE SESSÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ENVELOPE 02

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022/CEL/SUPEL/RO

Aos 12 (doze) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, na sede da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Guaporé, 1º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão**, designados pela Portaria nº 7336/2022 (0030801042), para proceder à análise dos envelopes 02 - Projeto de Vendas, tomando por base as exigências constantes no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 014/2022/CEL/SUPEL/RO (0029972937) – PROCESSO ADMINISTRATIVO 0029.090036/2022-72**, o qual traz como objeto a Seleção de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, concernentes ao Despacho (0031201482), para os quais obtivemos os seguintes apontamentos:

1) Proponentes aptos:

a) GRUPO INFORMAL - DEANE CABRAL (0031005509);

Polpas de frutas SÓ POLPAS UNIÃO, de propriedade do agricultor DANIEL CABRAL DOS SANTOS, registro no MAPA sob o nº RO 000075-2.000009.

b) FORNECEDOR INDIVIDUAL - ADRIELA GALDINO DE SOUZA (0031081270);

c) GRUPO FORMAL - Cooperativa Agropecuária de Produção Beneficente e Armazenamento e comércio de produtores - COOPPORTO (0031081000).

Polpas de frutas de marca Monte Sinai, de propriedade do agricultor cadastrado LAERCIO APARECIDO DA SILVA, registro no MAPA sob o nº RO 000180-5.000006;

d) GRUPO FORMAL - Cooperativa dos Psicultores, Aquicultores, Pescadores, Produtores Rurais e Extrativistas do Estado de Rondônia - COOPPEIXE (0031080846).

2) Proponentes com pendências - Projeto de vendas:

a) GRUPO FORMAL Cooperativa de produtos e serviços Agrícolas de Agricultores familiares do Estado de Rondônia – COOPAFARO (0031220050):

Ausência de certificação/ laudo vigilância sanitária, conforme subitem 5.6.1, alínea c) do edital para o item colorau constante no projeto de vendas.

Dos documentos Especiais

Serviço de Inspeção Municipal - SIM , Estadual - SIE ou Federal – SIF (Produtos de origem Animal (bebidas lácteas, iogurte , queijos, galinha caipira, ovos)	Não Exigível	-
Certificado Sanitário / Laudo Vigilância Sanitária (Produtos manipulados de Origem Vegetal (farinha, doces, panificação, goma de mandioca, colorau, castanha do Brasil)	Exigível	Ausente
Prova do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, Estadual - SIE ou Federal - SIF , Guia de Transporte Animal - GTA (Peixe (processado) Obs.: A Guia de Transporte Animal - GTA poderá ser exigido no momento da entrega dos produtos (Lei Estadual nº. 982/2001).	Não Exigível	-
Registros de produtos - das Polpas de fruta, emitidos pelo MAPA (Polpas de Frutas)	Exigível	ok
Certificado de Registro de Estabelecimento emitido pelo Serviço de Inspeção no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ MAPA – SIF - Polpas Rondônia	Exigível	Ok

b) GRUPO FORMAL: COOPERATIVA FISH DE PESCADOS DE RONDÔNIA - COOPFISH (0031074546):

- O valor do Filé de pirarucu ofertado no projeto de venda está divergente ao proposto no Edital (R\$ 34,56);
- Ausência de Prova do Serviço de Inspeção Municipal - **SIM**, Estadual - **SIE** ou Federal - **SIF conforme item 5.6 do edital;**

Dos documentos Especiais

Serviço de Inspeção Municipal - SIM , Estadual - SIE ou Federal – SIF (Produtos de origem Animal (bebidas lácteas, iogurte, queijos, galinha caipira, ovos)
Certificado Sanitário / Laudo Vigilância Sanitária (Produtos manipulados de Origem Vegetal (farinha, doces, panificação, goma de mandioca, colorau, castanha do Brasil)
Prova do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, Estadual - SIE ou Federal - SIF , Guia de Transporte Animal - GTA (Peixe (processado) Obs.: A Guia de Transporte Animal - GTA poderá ser exigido no momento da entrega dos produtos (Lei Estadual nº. 982/2001).
Registros das Polpas de frutas e de Estabelecimento, emitidos pelo MAPA (Polpas de Frutas), referentes à Serviço de Inspeção no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ MAPA – SIF

Sendo este o resultado da análise dos documentos, submetemos a CEL-SUPEL, para conhecimento e tomada de decisão, uma vez que no entendimento desta Comissão, se aplicável ao caso, os documentos carecem de adequações, considerando o disposto no Edital.

SANDRA NUNES VEIGA

Presidente

REGINA RODRIGUES DA SILVA

Membro

MARIA AUCINETE NEPOMUCENA DA SILVA

Membro

Porto Velho, 12 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Rodrigues da Silva, Nutricionista**, em 15/08/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aucinete Nepomucena da Silva, Nutricionista**, em 15/08/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031213317** e o código CRC **B1CE627C**.